

ERRATA AO DECRETO Nº 006/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉ, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Tornar pública a seguinte ERRATA

Onde se lê:

DECRETO Nº N°006/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispões sobre a decretação de ponto facultativo em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal Alvorada do Gurgué-Pi, e dá outras providencias

Leia-se:

DECRETO Nº 008/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispões sobre a decretação de ponto facultativo em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal Alvorada do Gurgué-Pi, e dá outras providencias

Alvorada do Gurguéia-Pi, 03 de agosto de 2021.

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal